



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, do Decreto nº 10.320, de 9 de abril de 2020, e o que consta do Processo nº 48380.000162/2019-65, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e suplentes, dos seguintes Órgãos e Entidade para compor o Comitê Interministerial Executivo do Programa de Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - BidSIM, instituído pelo Decreto nº 10.320, de 9 de abril de 2020:

I - Ministério de Minas e Energia:

a) Rafael Bastos da Silva, titular 1, que o Coordenará;

~~b) Carlos Agenor Onofre Cabral, suplente 1;~~

b) Jair Rodrigues dos Anjos, suplente 1; (**Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 36/GM/MME, de 1º de março de 2021**)

c) Diogo Santos Baleeiro, titular 2; e

d) Clayton de Souza Pontes, suplente 2;

II - Casa Civil da Presidência da República:

a) Gustavo Henrique Ferreira, titular 1;

b) Gustavo Cerqueira Ataíde, suplente 1;

c) José Mauro Esteves dos Santos, titular 2; e

d) Rogério Alexandre Reginato, suplente 2;

III - Ministério da Economia:

~~a) Gustavo Gonçalves Manfrim, titular 1;~~

a) André Regra, titular 1; (**Redação dada pela Portaria nº 328, de 3 de setembro de 2020**)

b) Maurício Marins Machado, suplente 1;

c) Romário de Oliveira Batista, titular 2; e

d) Hugo Manoel Marcato Affonso, suplente 2;

IV - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:

a) Dirceu Cardoso Amorelli Junior, titular 1;

~~b) Juliana Ribeiro Vieira, suplente 1;~~

b) Ronan Magalhães Avila, suplente 1; (**Redação dada pela Portaria nº 470, de 28 de dezembro de 2020**)

c) Renato Lopes Silveira, titular 2; e

d) Claudio Jorge Martins de Souza, suplente 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.6.2020 - Seção 2.